

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, prestadora de Serviços de Locação de Caminhões (caçamba) com operador, com condutor, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Acre em caráter não eventual Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e o Senhor HAROLDO GONÇALVES DA CRUZ pessoa física, residente e domiciliado na Rua Projetada nº282, Bairro Pantanal, Plácido de Castro – AC e inscrito no CPF nº 229.673.891-53, RG: 10482865 SSP/AC

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.36.00.00	38.04.122.1.2044	500	2026
3.3.90.36.00.00	41.18.452.8.2045	500	2026

Vigência: 12 (Meses).

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Assinam: pela contratada – Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratante – Haroldo Gonçalves da Cruz

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

Modalidade Pregão Presencial nº006/2024

Processo Adm. nº040/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 073/2025

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Construção, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa LOJÃO DA CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA (LOJÃO DA CONSTRUÇÃO), Av. Diamantino Augusto de Macedo, nº 602, Centro, CEP 69.928-000, (68) 3221-4864 / (68) 3237-1798 / (68) 99973-1798, E-mail: lojaodaconstrucaoacre@hotmail.com, Plácido de Castro, Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.369/0001-33, Inscrição Estadual n. 01.031.900/001-72, neste ato representada pelo senhor KLEFFERSON DE ABREU NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 402758 SEPC / AC, inscrito no CPF nº 921.384.972-91.

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	04.122.0001.2044	501,500	2026
3.3.90.30.00.00	15.451.0007.1012	500	2026
3.3.90.30.00.00	26.782.0006.1011	500	2026
3.3.90.30.00.00	06.182.0001.2079	700	2026
33.90.30.00.00	12.365.0002.2074	542	2026
33.90.30.00.00	12.361.0003.2029	550	2026
33.90.30.00.00	12.361.0002.2073	542	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2030	500	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2032	500	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2039	600	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2042	600	2026

Vigência: 12(meses)

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Kleffeson de Abreu Nunes (pela Contratada).

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Processo Seletivo Simplificado CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, inciso IX e X do Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado na Lei Municipal nº600 de 09 de julho de 2017, especificamente nos seus Art. 2º, III, IV e Art. 4º§1º, "a", §3 e demais normas que regem a matéria, tornam pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoal por Prazo Determinado. Art. 1º. Convoca para o quadro temporário do município de Porto Acre os candidatos a seguir relacionados:

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	21	Jailma Tomaz Lopes	N

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	81	Sirgly Silva Feitosa	N
2	07	Maria Alves da Silva	N

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	09	Djamines Gonçalves De Lima	N

Cargo: Psicólogo

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	70	Dejanira Nunes Ferreira de Lima	N

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Josefino Leal, s/n, Bairro Livramento – Sede/Porto Acre, CEP 69.927-000, no período de 20/1/2026 à 21/1/2026, das 08h às 12h e das 13 às 17h, munidos de todas as documentações exigidas no edital deste processo simplificado para a sua contratação.

§1º. Os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos exigidos, juntamente com RG, CPF, comprovante de endereço, Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

Porto Acre – AC, 16 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Prefeito de Porto Acre-AC

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-AC, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, U. R. ARAUJO FIGUEIREDO, inscrita pelo CNPJ/MF 28.819.470/0001-09, com endereço Av. Desembargador Távora, 740, em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

U. R. ARAUJO FIGUEIREDO

CNPJ/MF 28.819.470/0001-09

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-AC, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, F. C. C. PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/00005-17, com endereço Rua 05 de Novembro, 223, Marechal Thaumaturgo, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente

termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

F. C. C. PEDROSA EIRELI

CNPJ/MF 84.320.365/00005-17

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, AGILDO A DE OLIVEIRA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 14.686.070/0001-50, com endereço Rua Beira Rio, 15 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

AGILDO A DE OLIVEIRA – ME

CNPJ/MF 14.686.070/0001-50

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, A. O. SANTOS, inscrita pelo CNPJ/MF 15.735.524/0001-06, com endereço Av. Getúlio Vargas – 1187 bairro do Alumínio em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual

pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

A O SANTOS

CNPJ/MF 15.735.524/0001-06

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, SUPERCENTER LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 04.699.392/0001-80, com endereço Rua Armando Geraldo Nº. 44, – Centro Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

SUPERCENTER LTDA

CNPJ/MF 04.699.392/0001-80

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, M. B. COELHO DE SOUZA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 10.448.717/0001-54, com endereço Rua Beira Rio, 32 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

M. B. COELHO DE SOUZA – ME

CNPJ/MF 10.448.717/0001-54

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF 22.093.450/0001-09, com endereço Rua Beira Rio, 32 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA
CNPJ/MF 22.093.450/0001-09
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, ALBERTO JOILSON FERREIRA DE MELO 32241135291, inscrita pelo CNPJ/MF 45.054.294/0001-72, com endereço Rua Alfredo Sales SNº, – Centro Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
ALBERTO JOILSON FERREIRA DE MELO 32241135291
CNPJ/MF 45.054.294/0001-72
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.***

SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, A C DO N RODRIGUES inscrita no CNPJ Nº 18.231.505/0001-22, situada a Rua Mamed Cameli, – Cristo Rey – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
A C DO N RODRIGUES
CNPJ Nº 18.231.505/0001-22
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0194/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, F. N. FERREIRA inscrita pelo CNPJ/MF 30.250.110/0001-72, com endereço na Rua 5, N° 1 Cohab, em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
F. N. FERREIRA
CNPJ/MF 30.250.110/0001-72
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, ALCIELIO GONÇALVES DA SILVA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 27.105.002/0001-00, com endereço Rua do Aeroporto, 1530 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
ALCIELIO GONÇALVES DA SILVA – ME
CNPJ/MF 27.105.002/0001-00
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, REI DOS ACESSORIOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 47.063.445/0001-84, com endereço Rua Alberto Gadelha de Oliveira, 106, Centro de Mancio lima, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
REI DOS ACESSORIOS LTDA
CNPJ/MF 47.063.445/0001-84
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, U. R. ARAUJO FIGUEIREDO, inscrita pelo CNPJ/MF 28.819.470/0001-09, com endereço Av. Desembargador Távora, 740, em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
U. R. ARAUJO FIGUEIREDO
CNPJ/MF 28.819.470/0001-09
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, F. C. C. PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/00005-17, com endereço Rua 05 de Novembro, 223, Marechal Thaumaturgo, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
F. C. C. PEDROSA EIRELI
CNPJ/MF 84.320.365/00005-17
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, AGILDO A DE OLIVEIRA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 14.686.070/0001-50, com endereço Rua Beira Rio, 15 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
AGILDO A DE OLIVEIRA – ME
CNPJ/MF 14.686.070/0001-50
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, A. O. SANTOS, inscrita pelo CNPJ/MF 15.735.524/0001-06, com endereço Av. Getúlio Vargas – 1187 bairro do Alumínio em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

A. O. SANTOS

CNPJ/MF 15.735.524/0001-06

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, SUPERCENTER LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 04.699.392/0001-80, com endereço Rua Armando Geraldo Nº: 44, – Centro Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

SUPERCENTER LTDA

CNPJ/MF 04.699.392/0001-80

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, M. B. COELHO DE SOUZA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 10.448.717/0001-54, com endereço Rua Beira Rio, 32 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

M. B. COELHO DE SOUZA – ME

CNPJ/MF 10.448.717/0001-54

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, ALBERTO JOILSON FERREIRA DE MELO 32241135291, inscrita pelo CNPJ/MF 45.054.294/0001-72, com endereço Rua Alfredo Sales SNº, – Centro Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

ALBERTO JOILSON FERREIRA DE MELO 32241135291

CNPJ/MF 45.054.294/0001-72

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, A C DO N RODRIGUES inscrita no CNPJ Nº 18.231.505/0001-22, situada a Rua Mamed Cameli,– Cristo Rey – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

A C DO N RODRIGUES

CNPJ Nº 18.231.505/0001-22

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, F. N. FERREIRA inscrita pelo CNPJ/MF 30.250.110/0001-72, com endereço na Rua 5, Nº 1 Cohab, em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante deno-

minada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
F. N. FERREIRA
CNPJ/MF 30.250.110/0001-72
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, ALCIELIO GONÇALVES DA SILVA – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 27.105.002/0001-00, com endereço Rua do Aeroporto, 1530 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
ALCIELIO GONÇALVES DA SILVA – ME
CNPJ/MF 27.105.002/0001-00
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, REI DOS ACESSORIOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 47.063.445/0001-84, com endereço Rua Alberto Gadelha de Oliveira, 106, Centro de Mancio lima, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
REI DOS ACESSORIOS LTDA
CNPJ/MF 47.063.445/0001-84
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF 22.093.450/0001-09, com endereço Rua Beira Rio, 32 – Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
JOSE AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA
CNPJ/MF 22.093.450/0001-09
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter – Acre

Data de Recebimento: Até 13/02/2026 às 11hrs.

Retirada do edital e abertura: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Informações: Fone/Fax (68) 3325-8027, e-mail: porto.walter.cpml@gmail.com ou no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTOS RURAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Porto Walter – AC, 19 de janeiro de 2026.

Ericson Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 012/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe facilita a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 11361/2025/SEAD, por meio do qual a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, solicita a prorrogação da cessão do servidor Marcelo Almeida Farrapo;